



A BALANÇA

Oficial do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo
PRESIDENTE: Enilson Simões de Moura (Alemão)

Companheiros e companheiras,

Não é verdade o que vem sendo propagado pela presidência do SINCAESP ao afirmar que “somente a convenção coletiva SINDBAST/SINCAESP possui validade jurídica dentro das CEASAS”. Sendo assim, é bom esclarecer que o processo que vem sendo divulgado como aquele que garantiria ao SINCAESP a exclusividade na representação de empresas nas CEASAS é apenas um procedimento de mediação e assim deve ser entendido.

Para demonstrar nossa disposição de sempre buscar o diálogo e o melhor para os trabalhadores, participamos da audiência de mediação na data de 30/09/25.

Dessa forma, no que diz respeito ao acordo com as empresas que são representadas atualmente pelo SINCAESP (varejistas, produtores rurais e atípicos), garantimos, por enquanto, na data mencionada, **um reajuste de 5,5% que deverá ser pago em novembro** referente ao salário de outubro.

Já em relação ao acordo firmado entre SINDBAST e SAGASP / SCAF que foi homologado pelo Ministério do Trabalho, já está garantido, depois de todos os tramites legitimadores como Assembleias e outros, um reajuste de **5,32% acrescido de um aumento real de 1% totalizando 6,32% que deverá ser pago em outubro** referente ao salário de setembro.

A Diretoria
01/10/2025

SINDBAST

Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 – EDSED I – Conj. 12 – Vila Leopoldina – São Paulo – S.P. – CEP: 05314-000